

LEI N.º 206/99
DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO FUNDO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:

PROGRAMA

14	Trabalho
14.60	Serviços de Utilidade Pública
14.60.31	Assistência Financeira
14.60.031.2.85.0	Assistência ao Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 12 de novembro de 1999.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -